

João Monlevade, 18 de Junho de 2025

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 083/2025

Município: João Monlevade /MG

Assunto: Pagamento- Autorização Município

Fornecedor: Gastromed

Procedimento: Exame Endoscopia digestiva alta

Paciente: Solange Ramos de Melo Freitas

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Gastromed para a paciente mencionada acima.

O Município solicitou o procedimento de Endoscopia digestiva alta. Entretanto, no pedido médico foi solicitado exame de Colonoscopia. O procedimento foi realizado conforme solicitação do Município.

Ocorre que, ao faturar o procedimento o setor de faturamento verificou a divergência e entrou em contato com prestador e o mesmo esclareceu que foi realizado o exame de endoscopia

Diante do exposto e autorização do Município, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do **procedimento de Endoscopia Digestiva Alta no valor de R\$ 235,00**, conforme Termo firmado com o Fornecedor.



Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz

Controladora Interna - CISMEPI

Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação

35930-117 – João Monlevade/MG